

RELATÓRIO**PROCESSO: 00058.501532/2016-70****INTERESSADO: YAPÓ AEROTAXI LTDA - ME****DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeroinspeção, aeropublicidade, aerorreportagem e combate a incêndios, protocolado pela empresa **YAPÓ AEROTAXI LTDA - ME**, em 08/09/2016 (SEI nº 0012002).

1.2. Durante a análise do processo foi necessário que a Gerência de Acesso ao Mercado – GEAM, da Superintendência de Acompanhamento Serviços Aéreos – SAS, solicitasse à Interessada documentos complementares para se obter a autorização para operar (Ofício nº 26(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS-ANAC, de 12/09/2016, - SEI nº 0013913).

1.3. Após receber a documentação da empresa, em 22/09/2016 (SEI nº 0032401), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº 116(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS, de 02/03/2017 - SEI nº 0466653<span="">)::</p></div><div data-bbox="208 537 933 587" data-label="Text"><p>a) A regularidade jurídica foi atestada por meio do ato constitutivo e da discriminação de sócios diretos e indiretos (páginas 9 e 15-27- SEI nº 0012002) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (SEI nº 0047586);</p></div><div data-bbox="208 593 933 659" data-label="Text"><p>b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI nº 0466755), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI nº 0512713) e de Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito – ANAC (SEI nº 0466746).</p></div><div data-bbox="208 666 933 750" data-label="Text"><p>c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados conforme Despacho SEI nº 0383389, de 31/01/2017, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO e Despacho SEI nº 0436704, de 15/02/2017, da Superintendência de Aeronavegabilidade, que ratificou o registro da aeronave para as modalidades solicitadas no pedido de autorização da empresa.</p></div><div data-bbox="63 756 933 789" data-label="Text"><p>1.4. O processo foi encaminhado a esta Diretoria para relatoria em 08/03/2017 (SEI nº 0497467).</p></div><div data-bbox="63 795 296 812" data-label="Text"><p>1.5. É o relatório.</p></div><div data-bbox="59 826 175 882" data-label="Image"></div><div data-bbox="177 831 939 881" data-label="Text"><p>Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 21/03/2017, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).</p></div><div data-bbox="60 896 171 952" data-label="Image"></div><div data-bbox="174 901 908 951" data-label="Text"><p>A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador</p></div><div data-bbox="201 974 497 988" data-label="Page-Footer"><p>Relatório de Diretoria DIR/RF 0497467</p></div><div data-bbox="532 974 794 989" data-label="Page-Footer"><p>SEI 00058.501532/2016-70 / pg. 1</p></div></html>



0497467 e o código CRC E7550A69.

SEI nº 0497467